

DECRETO Nº 4.945
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003, QUE TORNOU OBRIGATÓRIO O ENSINO SOBRE A HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO CURRÍCULO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Santos, o Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo escolar das escolas públicas e privadas.

Art. 2º O Fórum será formado por representantes do Poder Público Municipal, Instituições de Ensino da Rede Pública e Privada e segmentos representativos e organizados da Comunidade Negra de Santos.

Art. 3º A coordenação do Fórum será exercida por representantes da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento Pedagógico e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, por meio da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Étnica.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de novembro de 2007.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 20 de novembro de 2007.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Departamento